

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1160/2023, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 - Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 645 - 617......R\$ 3.750.000,00

TOTAL......R\$ 3.750.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei n° 1047/2022, na forma do que preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 645 - Pav. Vias Urb. - Oper. Crédito - Agência de Fomento - 137....R\$ 3.750.000,00

TOTAL......R\$ 3.750.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de junho de 2023.

ANTONIO FRANCA
Assinado de forma digital por ANTONI
FRANCA BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:33:10 -03'00'

Antonio França Benjamim **Prefeito**



ANEXO I - LEI 1160/2023 - REVISÃO PPA 2022/2025

odigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006 Pavimentação Urba	na	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
Total					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,0

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:31:40 -03'00'

Antonio França Benjamim Prefeito

Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária de Finanças

ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023

odigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
Total					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,03

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:29:36-03'00'

Antonio França Benjamim Prefeito

Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária de Finanças

	CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023			
	CONTINUAÇÃO ANEÃO II - ELI 1100/2023 - REVISÃO EDO 2023			
	ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023			
	RECEITA			
	REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO		VALOR
Total			R\$	
Total			ΝŞ	<u>-</u>
	REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO		VALOR
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - 137	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Crédito - Agência de Fomento do PR S.A Lei 1047/2022	645	R\$	3.750.000,00
Total			R\$	3.750.000,00
		•		
TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEI	IAS		KŞ	3.750.000,00

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:9035227093
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
4
Dados: 2023.06.06 13:2905-03'00'

Antonio França Benjamim Prefeito

Marta Regiana Ribeiro Fracaro Secretária de Finanças